



**EMENDA Nº 01/2025**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2025**  
**Autoria: Luciana Batista “ Luciana do Lésio”**  
1. **Ementa: Artigo 3º**

Art 1º O artigo 3º do Projeto de Decreto Legislativo passa a ter a seguinte redação:

“Art 3º Farão jus à homenagem as Assistentes de Desenvolvimento Infantil, que obtiverem destaque nos cuidados, ou pelos seus atos em prol das crianças da creche ou escola a qual pertença.

**JUSTIFICATIVA**

*Tem a presente emenda adequar o art. 3º, haja vista a necessidade de conferir a homenagem a um profissional por escola em consonância com o artigo 4º do mesmo projeto.*

Sala das Sessões 07 de novembro de 2025.

**Luciana Batista “ Luciana do Lésio”**  
**Vereadora**

rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E8JYD59W0KMJ50UF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E8JY-D59W-0KMJ-50UF**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 20/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: E8JY-D59W-0KMJ-50UF